



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar contratação as empresas Seven Copy Comercial Ltda, inscrita no CPJ nº 07.416.432/0001-27, pelo valor total de R\$ 5.783,86 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), empresa Daysi Fagundes de Figueiredo, inscrito no CNPJ nº 08.875.827/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais), empresa Real Minas Produtos Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.363.025/0001-24, pelo valor total de R\$ 2.387,30 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para campanhas, contabilização, prevenção e combate a endemias, envelopes timbrados, bem como impressos para todos os agentes das unidades de saúde (enfermagem, médicos, dentistas). Impressos para controle, receituários, fiscalização, relatório e contabilização, prestação de serviços de confecção de diários de livros de ensino para professores do ensino fundamental, diários de classe, livro de ponto e demais materiais didáticos, com o objetivo de orientar e instrumentalizar os gestores das escolas municipais à construção de uma escola ativa, democrática e participativa, voltada para a inclusão educacional e social, atendendo aos discentes de forma integral e efetiva. Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Administração Geral.

Cruzília MG, 29 de março de 2019.

Joaquim José Paranaíba.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0050/2019

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, processo nº 0050/2019 – Dispensa de nº 0024/2019, originou os contratos administrativos nº 0068/2019 ; 0069/2019 e 0070/2019 entre o **Município de Cruzília** e as empresas Seven Copy Comercial Ltda, inscrita no CPJ nº 07.416.432/0001-27, pelo valor total de R\$ 5.783,86 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), empresa Daysi Fagundes de Figueiredo, inscrito no CNPJ nº 08.875.827/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais), empresa Real Minas Produtos Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.363.025/0001-24, pelo valor total de R\$ 2.387,30 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para campanhas, contabilização, prevenção e combate a endemias, envelopes timbrados, bem como impressos para todos os agentes das unidades de saúde (enfermagem, médicos, dentistas). Impressos para controle, receituários, fiscalização, relatório e contabilização, prestação de serviços de confecção de diários de livros de ensino para professores do ensino fundamental, diários de classe, livro de ponto e demais materiais didáticos, com o objetivo de orientar e instrumentalizar os gestores das escolas municipais à construção de uma escola ativa, democrática e participativa, voltada para a inclusão educacional e social, atendendo aos discentes de forma integral e efetiva. Em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Administração Geral. O contrato terá vigência na data de 29/03/2019 até 31/12/2019. Cruzília, 29 de março de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública, imóvel inerente à Escola Municipal Arlindo de Paula Ferreira, localizada na comunidade Recreio. Os envelopes das empresas interessadas em participar desta licitação deverão ser protocolados na sede do Departamento de Licitações do Município de Cruzília, até as **09:00 horas do dia 16/04/2019**. Edital completo no site www.cruzilia.mg.gov.br. Cruzília MG, 27 de março de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, torna público o credenciamento e a autorização, a título precário, e pelo período de 06 (seis) meses, para prestação do serviço público de transporte coletivo urbano em linha e horários regulares. Os envelopes das empresas interessadas em participar desta licitação deverão ser protocolados na sede do Departamento de Licitações do Município de Cruzília, até as **09:00 horas do dia 11/04/2019**. Edital completo no site www.cruzilia.mg.gov.br. Cruzília MG, 27 de março de 2019. Joaquim José Paranaíba. Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

COMPROMISSÁRIA: A empresa EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.360.324/0001-57, localizada na Rua Misseno de Pádua, nº 495, salas 203/204, Centro, em Lavras MG, CEP 37.200-000, telefone (35) 3821-6683, e-mail leandro@equilibrioadministrativo.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador Leandro Ribeiro Serra, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 073.637.346-23, RG MG 8494777, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Delfino de Souza, nº 570, Centro, em Lavras MG, CEP 37.200-000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

Joaquim José Paranaíba
Prefeito de Cruzília

Gilberto Messias da Rocha
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

DO ADITIVO

1-As partes de comum acordo e mediante o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993 e artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o contrato nº 00061/2016, para que o mesmo tenha como data de vigência o dia 29 de março de 2019 até 29 de dezembro de 2019.

2-O objeto se refere a prestação de serviços de apoio administrativo de controle e gerenciamento em telecomunicações para atender diversos departamentos da Administração do Município de Cruzília-MG.

Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa e na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Cruzília, com 01 (uma) visita presencial mensal, de no mínimo 04 (quatro) horas, a empresa deverá disponibilizar atendimento diário de 07 (sete) às 20 (vinte horas) horas por e-mail e através de telefone (0800) para a Secretaria de Administração e ao final da visita emitir relatório da mesma, passando orientações aos servidores sobre a execução dos trabalhos.

3-Os gastos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.001.2.0016 100

4.As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 26 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA
JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
PREFEITO

EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA - ME
LEANDRO RIBEIRO SERRA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Adriano José Senador
OAB/MG 54.948

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Prefeito Municipal de Cruzília, TORNA PÚBLICO, com sustentação no item 19.16 do Edital 001/2019, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal do Município, COMUNICA as seguintes retificações no referido edital: Os itens 6.15, 6.16, 9.1, 9.63, 10.2, 14.3, 14.3.1, 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.4 e o Anexo VI "Cronograma Previsto", passam a ter novas redações. A retificação em sua íntegra e o Edital retificado encontram-se disponíveis no site www.jcmconcursos.com.br. Cruzília, 29 de março de 2019 - Joaquim José Paranaíba - Prefeito Municipal.